



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 044/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade do **Senhor Bruno Valverde Denubila**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.3-M.24.408 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **500,00 m² (Quinhentos metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **166,25 m² (cento e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 48 B**; **166,25 m² (cento e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 48 C** e **167,50 m² (cento e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 48 D**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 057/2020 de 17 de Agosto de 2020**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES
FERREIRA
LEMOS:3396211
1620

Assinado de forma
digital por SUELY ALVES
FERREIRA
LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.01
11:22:35 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910